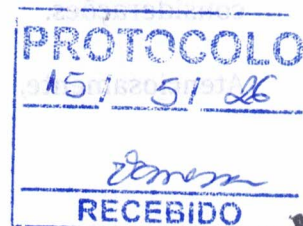




Praia Grande, 15 de maio de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP



Adriano Roberto Lopes da Silva
RF: 48.871

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - DIVERGÊNCIA NO PAGAMENTO DE ACS E ACE

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Esta entidade sindical recebeu diversos relatos de servidores ocupantes dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)** apontando possíveis divergências e inconsistências nos pagamentos realizados pela Administração Municipal.

Segundo os relatos recebidos, servidores da mesma categoria e em situações funcionais semelhantes estariam recebendo valores distintos, gerando dúvidas e questionamentos quanto aos critérios utilizados para composição da remuneração.

Diante da situação, encaminhamos em anexo documento detalhado contendo demonstrativos, relatos, prints de holerites e demais informações apresentadas pelos servidores, visando subsidiar a análise e apuração dos fatos.

Dessa forma, o Sindicato requer que a Secretaria Municipal de Saúde esclareça:

- Quais critérios estão sendo utilizados para composição dos pagamentos dos ACS e ACE;
- O motivo das divergências apontadas entre servidores da mesma categoria;
- Se houve alteração administrativa, funcional ou financeira que justifique as diferenças identificadas;
- Se existe previsão de regularização, complementação ou revisão dos pagamentos eventualmente realizados de forma incorreta.

Considerando os impactos financeiros aos servidores envolvidos, solicitamos análise e retorno com a máxima brevidade possível.



*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Data: 15/05/2026 08:46:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requer o que segue:

Esta entidade, em 2014, recebeu diversos relatos de servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Controle de Endemias (ACE) acerca de possíveis irregularidades e inconsistências nos pagamentos realizados pela Administração Municipal.

Segundo os relatos recebidos, servidores da mesma categoria e em situações funcionais semelhantes estavam recebendo valores distintos, gerando dúvidas e questionamentos quanto aos critérios utilizados para composição da remuneração.

Diante da situação, encaminhados em prazo documento detalhado contendo demonstrativos, relatos, prints de e-mails e demais informações apresentadas pelos servidores, visando subsidiar a análise e apuração dos fatos.

Desse forma, o Sindicato requer que a Secretaria Municipal de Saúde esclareça:

- Quais critérios estão sendo utilizados para composição dos pagamentos dos ACS e ACE;
- O motivo das divergências apontadas entre servidores da mesma categoria;
- Se houve alguma administração funcional ou financeira que justifique as diferenças identificadas;
- Se existe previsão de regulamentação, complementação ou revisão dos pagamentos eventualmente realizados de forma incorreta.

Concedendo os impactos financeiros aos servidores envolvidos, solicitamos análise e retorno com a máxima brevidade possível.